

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

A Secretária Geral da Universidade Castelo Branco, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento,

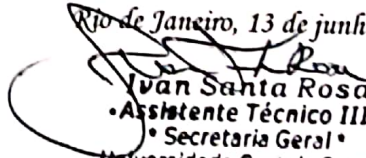
e, em cumprimento ao despacho exarado pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Corpo Discente, no requerimento de REGINA LUSIA BERTI, filha de Olívio Miguel Berti e de Maria Madalena Berti, natural de Santa Catarina, nascida em 06/01/1984,

C E R T I F I C A que a requerente ingressou nesta Universidade em 05/10/2008, cumpriu todos os requisitos para a conclusão do curso de **PEDAGOGIA – Licenciatura de Graduação Plena**, com prazo mínimo para integralização de 3 anos, em 22/10/2011, e colou grau em 15/03/2012, estando, portanto apta, para exercer, “funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos”, o que o torna apta a atuar como Professora/Gestora na Educação Infantil, nas séries iniciais do Ensino Fundamental e na docência de disciplinas pedagógicas no Ensino Médio, bem como Coordenadora, Administradora, Orientadora e Supervisora Educacional em instituições escolares e não escolares. O curso foi Autorizado pela Resolução nº 001/C/2006 – CEPE, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 1 de 15 de maio de 2006 e com a Lei 9394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu Art. 64, sendo ofertado pela Universidade Castelo Branco – UCB, instituição credenciada pelo Ministério da Educação para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria nº 874, datada de 07 de abril de 2006.

Outrossim, informamos que, em conformidade com a Portaria Normativa nº 40, de 12 de Dezembro de 2007, artigo 63, e a Portaria nº 28, de 29 de Março de 2010, artigo 3º, o referido curso é reconhecido exclusivamente para a expedição e registro de diploma dos estudantes matriculados em data anterior a 29 de março de 2010.

Por ser verdade, eu, Diego S. R. de Holanda Auxiliar Administrativo Jr, expedi a presente certidão.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2012.


Ivan Santa Rosa
Assistente Técnico III
Secretaria Geral
Universidade Castelo Branco

Campus Sede
Av. Santa Cruz 1631 Realengo Rio de Janeiro RJ CEP 21710-255 Tel (21) 3216 7700
Av. Salvador Allende 6700 Recreio Rio de Janeiro RJ CEP 22780-160 Tel (21) 2128 2550
Rua Comandante Vergueiro da Cruz 480 Penha Rio de Janeiro RJ CEP 21021-020 Tel (21) 2573 3940
Rua da Quitanda 71 - 6º andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20011-030 Tel (21) 2221 3134
Avenida dos Italianos 374 Rocha Miranda Rio de Janeiro RJ CEP 21510-100 Tel (21) 2452 1207

www.castelobranco.br

C E R T I F I C A que a requerente ingressou nesta Universidade em 05/10/2008, cumpriu todos os requisitos para a conclusão do curso de **PEDAGOGIA – Licenciatura de Graduação Plena**, com prazo mínimo para integralização de 3 anos, em 22/10/2011, e colou grau em 15/03/2012, estando, portanto apta, para exercer, “funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos”, o que o torna apta a atuar como Professora/Gestora na Educação Infantil, nas séries iniciais do Ensino Fundamental e na docência de disciplinas pedagógicas no Ensino Médio, bem como Coordenadora, Administradora, Orientadora e Supervisora Educacional em instituições escolares e não escolares. O curso foi Autorizado pela Resolução nº 001/-C/2006 – CEPE, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 1 de 15 de maio de 2006 e com a Lei 9394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu Art. 64, sendo ofertado pela Universidade Castelo Branco – UCB, instituição credenciada pelo Ministério da Educação para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria nº 874, datada de 07 de abril de 2006.

Outrossim, informamos que, em conformidade com a Portaria Normativa nº 40, de 12 de Dezembro de 2007, artigo 63, e a Portaria nº 28, de 29 de Março de 2010, artigo 3º, o referido curso é reconhecido exclusivamente para a expedição e registro de diploma dos estudantes matriculados em data anterior a 29 de março de 2010.

Por ser verdade, eu, *Lecir Neves Lourenço*, Auxiliar Administrativo III, expedi a presente certidão.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 2012.

Marcus Lina Fontanet
Coordenador
Secretaria Geral
Universidade Castelo Branco

Campus Sede

Av. Santa Cruz 1631 Realengo Rio de Janeiro RJ CEP 21710-255 Tel (21) 3216 7700

Av. Salvador Allende 6700 Recreio Rio de Janeiro RJ CEP 22780-160 Tel (21) 2128 2550
Rua Comandante Vergueiro da Cruz 480 Penha Rio de Janeiro RJ CEP 21021-020 Tel (21) 2573 3940
Rua da Quitanda 71 - 6º andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20011-030 Tel (21) 2221 3134
Avenida dos Italianos 374 Rocha Miranda Rio de Janeiro RJ CEP 21510-100 Tel (21) 2452 1207

www.castelobranco.br



DIPLOMA



O Reitor da Universidade Castelo Branco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de
PEDAGOGIA

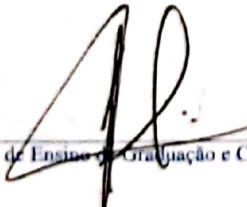
em 15 de março de 2012, confere o título de **LICENCIADA EM PEDAGOGIA** a

REGINA LUSIA BERTI

nascido(a) em 06 de janeiro de 1984, nac. Brasileira, natural de Santa Catarina,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2012.


Vice-Reitor de Ensino, Graduação e Corpo Discente


Reitor


Diplomado

UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO

O CURSO DE PEDAGOGIA É RECONHECIDO EXCLUSIVAMENTE PARA A EXPEDIÇÃO E REGISTRO DE DIPLOMAS DOS ESTUDANTES MATRICULADOS EM DATA ANTERIOR A 29 DE MARÇO DE 2010, CONFORME ARTIGO 3º DA PORTARIA SEED/MEC Nº 28, DE 29 DE MARÇO 2010.

APOSTILA

A Diplomada concluiu nesta Universidade o curso de **PEDAGOGIA**, estruturado com Base na **Resolução CNE/CP Nº 01, de 15 de maio de 2006.**

Portador Identidade: 4.535.991-1

Órgão Expedidor: SESP / SC

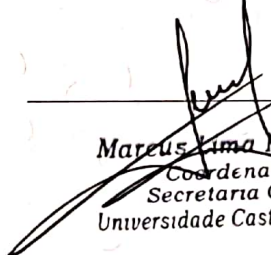
Helder Guerra de Resende
Vice-Reitor de Pós-Graduação
Pesquisa e Extensão
Universidade Castelo Branco

Daniela Ribeiro de Gusmão
Reitora
UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO

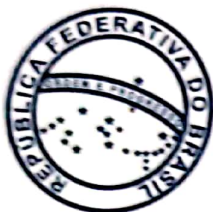
UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO

Diploma registrado sob o n.º 19763 no livro 089 da folha nº 19763, nos termos do disposto no § 1º do Art. 48 da Lei 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2012.



Marcus Lima Fontanet
Coordenador
Secretaria Geral
Universidade Castelo Branco



O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER, no uso de suas atribuições, confere o título de especialista a

REGINA LUSIA BERTI

tendo em vista a conclusão do curso

EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO INCLUSIVA,

ministrado em nível de Pós-Graduação *Lato sensu*,

o qual cumpriu todas as disposições legais da Resolução CNE/CES n.º 01 de 08/06/2007.

Para que o(a) acadêmico(a) possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o certificado de especialização.

Curitiba, 05 de Novembro de 2018.

REGINA LUSIA BERTI
Especialista



BENHUR ETELBERTO GAIO
Reitor

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: REGINA LUSIA BERTI
RU: 711637
CPF: 04776673924
Polo: PAP SÃO BENTO DO SUL - SC

Curso: EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO INCLUSIVA
Nível: ESPECIALIZAÇÃO
Área: EDUCAÇÃO
Período: 30/11/2011 a 07/07/2016*

COMPONENTES CURRICULARES	C.H.	NOTA	FREQ.(%)	DOCENTE	TITULAÇÃO
HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL. ASPECTOS HISTÓRICOS E FILOSÓFICOS	30h	60	100	LILIANE EREMITA SCHENFELDER SALLES	MESTRADO
HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL. ASPECTOS LEGAIS	30h	70	100	GISELE SOTTA ZILIOITTO	MESTRADO
INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	30h	100	100	CARLOS FERNANDO FRANCA MOSQUERA	DOCTORADO
FUNDAMENTOS BIOLÓGICOS E PSICOLÓGICOS DAS DEFICIÊNCIAS	30h	90	100	NEYRE CORREIA DA SILVA	MESTRADO
CURRÍCULO NA ESCOLA INCLUSIVA: FUNDAMENTOS	30h	70	100	REGIANE BANZZATTO BERGAMO	MESTRADO
CURRÍCULO NA ESCOLA INCLUSIVA: INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	30h	80	100	CLAUDIO KLEINA	MESTRADO
INCLUSÃO ESCOLAR: FUNDAMENTOS	30h	70	100	INÊS ASTREIA ALMEIDA MARQUES	MESTRADO
INCLUSÃO ESCOLAR EM FOCO	30h	100	100	THICIANE PIECZARKA	DOCTORADO
DEFICIÊNCIAS SENSORIAIS	30h	70	100	SUELI DE FATIMA FERNANDES	DOCTORADO
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E FÍSICA	30h	80	100	CARLA ANDREZA RIBEIRO TRISOTTO	ESPECIALIZAÇÃO
ALTAS HABILIDADES / SUPERDOTAÇÃO	30h	80	100	PAULA MITSUYO YAMASAKI SAKAGUTI	MESTRADO
TRANSTORNOS DE COMPORTAMENTO E DESENVOLVIMENTO	30h	70	100	JARCI MARIA MACHADO	MESTRADO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	60h	86	100		
TOTAL:		420h			

Trabalho de Conclusão de Curso - Artigo: TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE, COMO DIAGNOSTICAR | Nota: 86

Curitiba, 05 de Novembro de 2018.


SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

Informações Complementares:

Certificado registrado sob o n.º 424890 no Livro Eletrônico de Registros do Centro Universitário Internacional UNINTER, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U. n.º 102 de 28/05/2012, e recredenciado pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016.

A assinatura do Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER no anverso deste Certificado é mediante chancela mecânica, registrada em Escritura Pública no 7º Tabelião / Pr - Volpi, no Livro 2044-N 108500, folhas 265 e 266.

* Período correspondente ao início e conclusão de todas as disciplinas que compõem a grade curricular, incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso.